



PREFEITURA MUN DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 68º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE RIBEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REMENDO E REPAROS EM PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LOURDES DIVINA RIBEIRO GOMES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.339.099 /0001-65.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REMENDO PNEU PATROL		40,00	UN	100,00	100,00
1/2	REMENDO PNEU RETROESCAVADEIRA DIANTEIRA		40,00	UN	85,00	85,00
1/3	REMENDO PNEU RETROESCAVADEIRA TRASEIRA		40,00	UN	130,00	130,00
1/4	REMENDO PNEU CAMINHÃO/ONIBUS		40,00	UN	50,00	50,00
1/5	REMENDO PNEU VAN		80,00	UN	25,00	25,00
1/6	REMENDO PNEU PÁ CARREGADEIRA		50,00	UN	130,00	130,00
1/7	REMENDO PNEU VEICULO PEQUENO		100,00	UN	22,00	22,00
1/8	REMENDO PNEUS CAMINHONETE		50,00	UN	26,00	26,00
1/9	REMENDO PNEUS MOTO		20,00	UN	15,00	15,00
1/10	REMENDO PNEU DE TRATOR TRASEIRO		30,00	UN	150,00	150,00
1/11	REMENDO PNEU TRATOR DIANTEIRO		31,00	UN	100,00	100,00
TOTAL VENCEDOR						34.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES de NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO, aos 13 /03/2023.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL